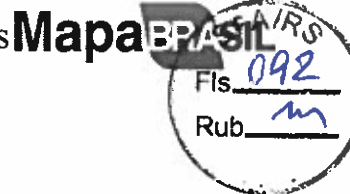




MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência Federal de Agricultura no RS
Setor de Compras e Contratos-SCC/DAD/RS
Av. José Loureiro da Silva, 515 – 6º Andar – 90010-420 – Porto Alegre/RS
Tel: (51) 3284.9548
e.mail: Miguel.szadkoski@agricultura.gov.br



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO RS E O SR. FABRÍCIO AGNOLETTO.

A União, por intermédio da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no RS, com sede na avenida José Loureiro da Silva 515, bairro Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 00396895/0031-40, neste ato representada pelo Sr. Bernardo Todeschini, RG502.869.2928-SSP/RS, Superintendente Federal da SFA/RS, nomeado pela portaria nº 332, de 09/03/2018, publicada no DOU de 15/03/2018, doravante denominada LOCATÁRIA e o Sr. Fabrício Agnoletto, RG 3070838201, CPF 959.896.090-00, residente e domiciliado na avenida Nelson Luchese 02, bairro Modelo, na cidade de Ijuí/RS, doravante denominado LOCADOR, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 21042.004503/2017-94 e, em observância às disposições da Lei 8.245, de 18 de outubro de 1991, da Lei 8.666/93 e do Contrato 01/2017, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento Contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Nos termos da Cláusula Segunda do Contrato 01/2017, prorroga-se o prazo de vigência deste para o período de 11/05/2018 a 10/05/2019.

CLAUSULA SEGUNDA

Nos termos da Cláusula Sexta do Contrato, seu valor é reajustado para R\$2.252,88 (dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes do presente aditamento estão programadas em dotação orçamentária, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2018, na classificação PI: OPERASFAS, PTRES 086220, ELEMENTO 33.90.39.15, FONTE 0.100.000.000, UGR 130074, Nota de empenho 2018NE800259.

CLAUSULA QUARTA

Incumbirá à Locatária providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUINTA

Ratifica-se os termos do contrato original no que não alterados pelo presente termo.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência Federal de Agricultura no RS
Setor de Compras e Contratos-SCC/DAD/RS
Av. José Loureiro da Silva, 515 – 6º Andar – 90010-420 – Porto Alegre/RS
Tel: (51) 3284.9548
e.mail: Miguel.szadkoski@agricultura.gov.br



Para firmeza e validade do pactuado o presente Termo de Aditamento é lavrado em duas vias de igual teor, e, depois de lido e achado em ordem, é assinado pelas partes contratantes.

Porto Alegre, 02 de maio de 2018.



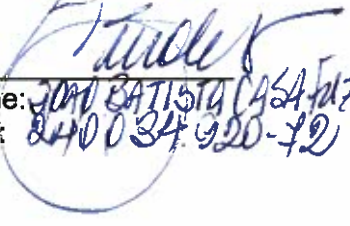
LOCATÁRIA
Bernardo Todeschini
Superintendente Federal de Agricultura no RS
SFA/RS/MAPA
RS



LOCADOR

TESTEMUNHAS:


Nome: Miguel Szadkoski
CPF: 179.820.300-68


Nome: João Batista Casarini
CPF: 840.034.920-72